

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 07/2017 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23302.001092/2016-11

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **1AARON COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESCRITÓRIO LTDA-ME** - inscrita no CNPJ sob o n° 07.816.912/0002-66, situada na Rua Doutor José Maria de Azevedo, n° 95, Bairro Cambuci – CEP 01.550-020, São Paulo-SP, fone (11) 95463.7784, e-mail: 1aaron@1aaron.com.br, representado por Giane Fernanda Pedroso, titular do RG 8089637376 e inscrito no CPF sob o n° 019.082.230-90 ocupando na empresa o cargo de Sócia Gerente, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para o SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

07.816.912/0002-66 - 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
52	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	UNIDADE	124	R\$ 6.498,74	R\$ 805.843,76

Marca: Dell
Fabricante: Dell

Modelo / Versão: Inspiron 15 Gaming

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook + Garantia 3 anos + Maleta + Mouse: Notebook DELL; Processador 6ª geração do Processador Intel® Core™ i7-6700HQ (Quad Core, 2.60 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6 MB); Tela LED Full HD retroiluminada (1920X1080) de 15.6 polegadas com antirreflexo; Disco rígido híbrido de 1TB (5400 RPM) + Cache Flash incorporado de 8 GB; Memória 8GB; Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 960M, 4 GB, DDR5; Windows 10 Pro de 64 bits, em português (Brasil); Teclado retro iluminado, alfa-numérico - em Português (Brasil) (padrão ABNT2); Portas HDMI v1.4a com suporte para monitor 4K - Slot para cadeado de segurança - Leitor de cartão de mídia [SD (UHS50)/MMC 2 em 1] - Rede Ethernet 10/100/1000 RJ-45 - Maleta para telas de 15 polegadas, com revestimento interno macio para proteção contra impactos, arranhões e poeira; Mouse laser wireless ou Bluetooth, ergonômico, com 3 botões e área de rolagem (scroll), com velocidade ajustável a, no 1.000dpi, do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM, com garantia de 01 ano; - Adaptador de energia - 3 USB 3.0 , incluindo 1 com PowerShare; Bateria integrada de 6 células (74 WHr); Garantia para todos os componentes (hardware e software) por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses com atendimento on-site.

62	PROCESSADOR	UNIDADE	62	R\$	R\$ 61.264,68
					988,14

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: i5 - 7600 - 7ª Geração

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Intel® Core™ i5 7ª Geração; 7600 Frequência turbo max:4.10 GHz; Cache:6 MB SmartCache Velocidade do barramento:8 GT/s. Garantia de 3 anos.

122	TABLET	UNIDADE	149	R\$	R\$
				1.864,89	277.868,61

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: SM-P585MZKPZTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tablet (+Capa de Proteção) Galaxy Tab A 2016 10.1" 4G e WiFi com Caneta S-PEN; Full HD; Processador Octa Core; Memória RAM (GB) 3GB; Memória Interna:16 GB; Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: Até 256GB; Sistema Operacional: Android 6.0; Conectividade ANT+ Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Flash - Câmera Principal; Foco Automático - Câmera Principal; Glonass, Beidou; Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps; Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Versão de Bluetooth Bluetooth v4.2 Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; Multi Chip (SIM Card) Single-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700), B28 (700) PC Sync Smart Switch (Versão para PC); Tablet Sensores Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Especificações Físicas Dimensões (mm) 254.3 x 164.2 x 8.2 Peso (g) 558 Bateria Uso de internet 3G (Horas) até 13 Uso de internet 4G (Horas) até 13 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 14 Reprodução de Vídeos (Horas) até 13 Capacidade Padrão da Bateria (mAh) 7300 Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 154 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 43 Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de

Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Capa de proteção em material de couro sintético, nylon, neoprene ou poliuretano, que atenda as especificações para proteção do equipamento. nto; Manuais originais, em português, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outros idiomas traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil). Garantia de 12 Meses.

Total do Fornecedor: R\$
1.144.977,05

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

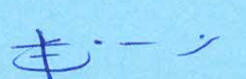
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

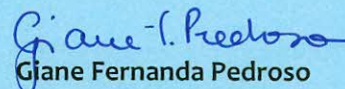
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 19 de setembro de 2017.


Fabiano de Almeida Marinho
Representante da Instituição


Gi Jane Fernanda Pedrosa
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo GLAUBER PEDROSO

RG n.º 6089657198 CPF n.º 016.195.010-82

Ass: *Glauber Pedrosa*

Nome Completo EUSABETE PEDROSO

RG n.º 31339 CPF n.º 823.354.510-49

Ass: *Eusabete*

G

E